



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 091/2024
Autoria: Prefeito Municipal

SÚMULA: Dispõe sobre os valores de terras rurais do Município, para fins de cálculo do ITBI, os quais serão aplicados no exercício de 2025, e dá outras providências.

Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, após ter analisado cuidadosamente os Projetos retros apresentados, decidimos optar pela legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Márcio Clone Rissardo - PSD
Presidente

Lucas Moraes dos Santos - PSD

André Luiz Peres Lopes - PL

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Lucas Moraes dos Santos - PSD
Presidente

Leandro Rissardo de Andrade - PL

Márcio Clone Rissardo - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR
E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br - Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3135-4085